



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 136 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Altera os anexos IV, V, VI, VII e VIII da  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para  
o exercício de 2025, do Município de  
Santa Cruz da Conceição.**

O Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam alterados na Lei Complementar Municipal 134/2024, datada de 26/06/2024 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025), os anexos IV, V, VI, VII e VIII, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 27.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 13 de novembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
**Sergio Jose Zagueti**  
**Chefe de Gabinete**

MUNICÍPIO DE:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL			
1º PROGRAMA:	9101	Processo Legislativo			
OBJETIVO:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.				
JUSTIFICATIVA:	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.				
INDICADOR:	Habitantes				
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade				
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
		4002			

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo**

1ª Ação:	2101	Manutenção das Atividades Legislativas				
Objetivo:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.					
Justificativa:	Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	4002	Quantidade	1.045.000,00	100.000,00	0,00	1.145.000,00
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo</b>			<b>1.045.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>1.045.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
1º PROGRAMA:	9500	Gestão Político Administrativa	
OBJETIVO:	Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.		
INDICADOR:	Unidades Orçamentárias		
UNIDADE DE MEDIDA:	Departamentos		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		12	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa**

1º Ação:	2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito				
Objetivo:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.					
Justificativa:	Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Unidades Orçamentárias					
Unidade:	Departamentos					
Produto:	Gestão administrativa realizada de forma eficiente.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	12	Departamentos	705.300,00	1.000,00	0,00	706.300,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa</b>	<b>705.300,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>706.300,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



<b>2º PROGRAMA:</b>		<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>OBJETIVO:</b>		Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		Cumprimento de dispositivo legal.	
<b>INDICADOR:</b>		Percentual	
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		R.C.L	
<b>EXERCÍCIO:</b>		2025	
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		1	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência**

<b>1ª Ação:</b>		<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			
<b>Objetivo:</b>		Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.				
<b>Justificativa:</b>		Cumprimento de dispositivo legal.				
<b>Descrição:</b>		Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.				
<b>Indicador:</b>		Percentual				
<b>Unidade:</b>		R.C.L				
<b>Produto:</b>		Reserva efetuada.				
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	1	R.C.L	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>415.000,00</b>
---	-------------	-------------	-------------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE</b>	<b>705.300,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>1.121.300,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------------	---------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
1º PROGRAMA:		9501	Planejamento das Políticas Públicas		
OBJETIVO:		Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.			
JUSTIFICATIVA:		Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.			
INDICADOR:		Taxa de realização das ações governamentais			
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual			
EXERCÍCIO:		2025		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
				100	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas**

1ª Ação:		2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento			
Objetivo:		Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.				
Justificativa:		Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.				
Descrição:		Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.				
Indicador:		Taxa de realização das ações governamentais				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Ações governamentais realizadas.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	344.300,00	500,00	0,00	344.800,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas</b>	<b>344.300,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>344.800,00</b>
---	-------------------	---------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>	<b>344.300,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>344.800,00</b>
--	-------------------	---------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1º PROGRAMA:		9502	Suporte Administrativo e Operacional		
OBJETIVO:		Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.			
JUSTIFICATIVA:		A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira, responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.			
INDICADOR:		Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente			
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual			
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2025	80			

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional**

1º Ação:		2502	Manutenção dos Serviços de Administração			
Objetivo:		Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.				
Justificativa:		Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.				
Descrição:		Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.				
Indicador:		Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Servidores capacitados.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	80	Percentual	1.869.100,00	20.000,00	0,00	1.889.100,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional</b>	<b>1.869.100,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.889.100,00</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.869.100,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.889.100,00</b>
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
1º PROGRAMA:	9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	
OBJETIVO:	Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.		
JUSTIFICATIVA:	Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.		
INDICADOR:	Superávit		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
EXERCÍCIO:	2025	0,5	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas**

		2503	Manutenção dos Serviços de Finanças			
Objetivo:	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.					
Justificativa:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasep, Aposentadorias, Pensoes, Auxílio Alimentação dos Setores, Sentenças Judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercicios que não poderão ser previstas anteriormente.					
Indicador:	Superávit					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Superávit verificado em balanço.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	0,5	Percentual	2.261.100,00	57.000,00	0,00	2.318.100,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas</b>	<b>2.261.100,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.318.100,00</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS</b>	<b>2.261.100,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.318.100,00</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------



<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.24.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>		<b>9504</b>	<b>Gestão da Assistência Social</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.				
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.				
<b>INDICADOR:</b>		Atendimento às famílias necessitadas				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		Percentual				
<b>EXERCÍCIO:</b>		2025		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>		
				100		

<b>2ª Ação:</b>		<b>2504</b>	<b>Gestão do Setor de Promoção Social</b>			
<b>Objetivo:</b>		Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às famílias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.				
<b>Justificativa:</b>		Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.				
<b>Descrição:</b>		Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.				
<b>Indicador:</b>		Atendimento às famílias necessitadas				
<b>Unidade:</b>		Percentual				
<b>Produto:</b>		Famílias atendidas.				
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	100	Percentual	700,00	100,00	0,00	800,00



<b>3º Ação:</b>	<b>2528</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>				
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.					
<b>Justificativa:</b>	Promover o atendimento de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.					
<b>Descrição:</b>	Fortalecimento da rede de proteção social básica.					
<b>Indicador:</b>	Famílias Atendidas					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Famílias atendidas.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	250	Quantidade	772.950,00	6.050,00	0,00	779.000,00

<b>4º Ação:</b>	<b>2529</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente</b>				
<b>Objetivo:</b>	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências .					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais.					
<b>Descrição:</b>	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Deficientes atendidos.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	100	Percentual	200,00	0,00	0,00	200,00



6º Ação:	2551	Manutenção do Acesso Cidadão				
Objetivo:	Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.					
Justificativa:	Necessidades de oferecer o máximo de ações de acesso aos cidadãos.					
Descrição:	Oferecimento de micro crédito ao micro empreendedor formal e informal.					
Indicador:	Créditos a micro empreendedores					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Créditos oferecidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	7.300,00	100,00	0,00	7.400,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social</b>	<b>781.150,00</b>	<b>6.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>787.400,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



<b>2º PROGRAMA:</b>		<b>9531</b>	<b>Defesa dos Direitos da Mulher</b>
<b>OBJETIVO:</b>		Promover a valorização das mulheres, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>		Fazer cumprir os direitos das mulheres, principalmente, fiscalizando qualquer tipo de violência.	
<b>INDICADOR:</b>		Taxa de Mulheres Assistidas	
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		Percentual	
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>	
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025	100	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9531 - Defesa dos Direitos da Mulher**

<b>1ª Ação:</b>	<b>2550</b>	<b>Assistência às Mulheres Vítimas de Violência</b>				
<b>Objetivo:</b>	Atenção às mulheres que sofreram qualquer tipo de violência.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de melhorar a qualidade de vida das mulheres.					
<b>Descrição:</b>	Realizar diversas ações para assistir as mulheres vítimas de violência, bem como promover ações de combate a qualquer tipo de violência contra as mulheres.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de Atendimento às Mulheres					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Mulheres atendidas.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	100	Percentual	20.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9531 - Defesa dos Direitos da Mulher</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
---	------------------	-----------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>801.150,00</b>	<b>7.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>808.400,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1º PROGRAMA:		9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
OBJETIVO:		Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.				
JUSTIFICATIVA:		Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.				
INDICADOR:		Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos				
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2025	100				

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

1ª Ação:		0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis			
Objetivo:		Efetuar repasses financeiros à Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.				
Justificativa:		Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.				
Descrição:		Manutenção geral da entidade.				
Indicador:		Repasses				
Unidade:		Parcelas				
Produto:		Repasses efetuados.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	12	Parcelas	100,00	0,00	0,00	100,00



<b>2ª Ação:</b>	<b>2505</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
<b>Objetivo:</b>	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.					
<b>Justificativa:</b>	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente					
<b>Descrição:</b>	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Crianças e adolescentes amparados.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	100	Percentual	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

<b>3ª Ação:</b>	<b>2531</b>	<b>Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda</b>				
<b>Objetivo:</b>	Realizar ações socioeducativas de liberdade assisitda, com crianças e adolescentes.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
<b>Descrição:</b>	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua família.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de Menores Assistidos					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Menores assistidos.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	100	Percentual	200,00	0,00	0,00	200,00



4ª Ação:	2532	<b>Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade</b>				
Objetivo:	Dar assistência sócio-educativa ao adolescente menor infrator.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do município, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.					
Indicador:	Taxa de Manores Infratores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menor infrator acompanhado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00

5ª Ação:	2533	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
Objetivo:	Garantir os direitos da criança e do adolescente.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolescentes atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	178.400,00	1.000,00	0,00	179.400,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>181.800,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.800,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>181.800,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.800,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
1º PROGRAMA:		9506	Assistência ao Idoso		
OBJETIVO:		Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.			
JUSTIFICATIVA:		Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.			
INDICADOR:		Idosos Assistidos			
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual			
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:		100			
2025					

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso**

1º Ação:		0023	Subvenção ao Abrigo São Vicente de Paula				
Objetivo:		Efetuar repasses financeiros ao Abrigo São Vicente de Paula, através de convênio.					
Justificativa:		Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.					
Descrição:		Manutenção geral da entidade.					
Indicador:		Repasses					
Unidade:		Parcelas					
Produto:		Repasses efetuados.					
Exercício		Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025		12	Parcelas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



2ª Ação:	1561	Construção do Centro do Idoso				
Objetivo:	Construção do Centro do Idoso					
Justificativa:	Necessidade de oferecer melhor condições de vida e bem estar aos idosos de nosso município.					
Descrição:	Obra completa.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

3ª Ação:	2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Objetivo:	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.					
Justificativa:	Oferecimento de espaço físico, de lazer e de esporte para os idosos.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com salários e encargos sociais serviçosb de terceiros e materiais de custeio.					
Indicador:	Idosos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Idosos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	51	Quantidade	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso</b>	<b>36.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.000,00</b>
--	------------------	-------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>36.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.000,00</b>
---	------------------	-------------------	-------------	-------------------





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
1º PROGRAMA:	9507	Assistência aos Mais Necessitados	
OBJETIVO:	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.		
JUSTIFICATIVA:	Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.		
INDICADOR:	Taxa de Redução da Desigualdade Social		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

2ª Ação:	2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
Objetivo:	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.					
Justificativa:	Resgate da auto estima e da dignidade humana por meio da qualificação profissional, da geração de renda e integração da pessoa carente no meio social.					
Descrição:	Despesas com cestas básicas, cobertores, fraldas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais, equipamentos, material permanente e aquisição de um veículo para atender a demanda do Fundo.					
Indicador:	Taxa de Redução da Desigualdade Social					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Redução da desigualdade social.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	228.700,00	1.000,00	0,00	229.700,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados</b>	<b>228.700,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.700,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>228.700,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.700,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL		
1º PROGRAMA:		9508	Ações Médicas Básicas		
OBJETIVO:		Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.			
JUSTIFICATIVA:		Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.			
INDICADOR:		Taxa da população coberta pela atenção básica			
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual			
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2025	100			

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas**

1ª Ação:		0021	Programa Pró-Santa Casa			
Objetivo:		Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.				
Justificativa:		Necessidade de prestar auxílio financeiro.				
Descrição:		Contribuição Financeira				
Indicador:		Repasses				
Unidade:		Parcelas				
Produto:		Contribuição efetuada.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	12	Parcelas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



<b>2ª Ação:</b>	<b>1534</b>	<b>Construção de uma Clínica Veterinária Municipal</b>				
<b>Objetivo:</b>	Construção da Clínica Veterinária Municipal com finalidade de atender os animais.					
<b>Justificativa:</b>	A construção se faz necessária, para atender animais abandonados, acidentados ou de pessoas de baixa renda.					
<b>Descrição:</b>	Prédio em alvenaria para atendimento a animais.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de realização da obra.					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Obra realizada.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	100	Percentual	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

<b>4ª Ação:</b>	<b>1564</b>	<b>Construção da Central de Ambulância</b>				
<b>Objetivo:</b>	Construção da Central de Ambulância					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de oferecer melhores condições de atendimento à saúde, de todos os nossos munícipes.					
<b>Descrição:</b>	Construção da Central de Ambulância					
<b>Indicador:</b>	Taxa de realização da obra.					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Obra realizada.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	100	Percentual	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00



5ª Ação:	2508	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>				
Objetivo:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.					
Justificativa:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.					
Indicador:	Taxa da população coberta pela atenção básica					
Unidade:	Percentual					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	6.595.400,00	20.000,00	0,00	6.615.400,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas</b>	<b>6.605.400,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.025.400,00</b>
---	---------------------	-------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL</b>	<b>6.605.400,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.025.400,00</b>
---	---------------------	-------------------	-------------	---------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
1º PROGRAMA:		9509	Gestão de Programas da Saúde		
OBJETIVO:		Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.			
JUSTIFICATIVA:		Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.			
INDICADOR:		Taxa de utilização de recursos vinculados.			
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual			
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2025	100			

2ª Ação:		2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica			
Objetivo:		Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.				
Justificativa:		Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.				
Descrição:		Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.				
Indicador:		Taxa de utilização de recursos vinculados				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Recursos aplicados de forma correta.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	987.600,00	0,00	0,00	987.600,00



<b>3ª Ação:</b>	<b>2541</b>	<b>Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.</b>				
<b>Objetivo:</b>	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
<b>Descrição:</b>	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de utilização de recursos vinculados					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Recursos aplicados de forma correta.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	100	Percentual	34.200,00	0,00	0,00	34.200,00

<b>4ª Ação:</b>	<b>2542</b>	<b>Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.</b>				
<b>Objetivo:</b>	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
<b>Descrição:</b>	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de utilização de recursos vinculados					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Recursos aplicados de forma correta.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	100	Percentual	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00



5ª Ação:	2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	66.300,00	0,00	0,00	66.300,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude</b>	<b>1.111.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.111.200,00</b>
--	---------------------	-------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.111.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.111.200,00</b>
---	---------------------	-------------	-------------	---------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.01	MERENDA ESCOLAR
1º PROGRAMA:		9510	Alimentação Escolar
OBJETIVO:		Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.	
JUSTIFICATIVA:		Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.	
INDICADOR:		Alunos da rede escolar	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:		2025	
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		824	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar**

1ª Ação:		2510	Manutenção da Merenda Escolar			
Objetivo:		Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.				
Justificativa:		Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.				
Descrição:		Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio.e aquisição de um veiculo apropriado para transporte da merenda até as escolas.				
Indicador:		Refeições				
Unidade:		Quantidade				
Produto:		Refeições servidas.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	510000	Quantidade	860.700,00	100,00	0,00	860.800,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar</b>	<b>860.700,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.800,00</b>
---	-------------------	---------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR</b>	<b>860.700,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.800,00</b>
--	-------------------	---------------	-------------	-------------------





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
1º PROGRAMA:	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	
OBJETIVO:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.		
JUSTIFICATIVA:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:		2025	
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		295	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar**

1º Ação:	2511	Manutenção dos Serviços de Ensino				
Objetivo:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.					
Justificativa:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	295	Quantidade	2.402.600,00	10.000,00	0,00	2.412.600,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>	<b>2.402.600,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.412.600,00</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.402.600,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.412.600,00</b>
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.		
JUSTIFICATIVA:	Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
EXERCÍCIO:	2025	295	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar**

1ª Ação:	2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.					
Justificativa:	Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.					
Descrição:	despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	295	Quantidade	1.965.100,00	100,00	0,00	1.965.200,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar</b>	<b>1.965.100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.965.200,00</b>
--	---------------------	---------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	<b>1.965.100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.965.200,00</b>
--	---------------------	---------------	-------------	---------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.04	ENSINO INFANTIL
1º PROGRAMA:	9513	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.		
JUSTIFICATIVA:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.		
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		109	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância**

1ª Ação:	1529	Construção de uma nova EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil)				
Objetivo:	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.					
Justificativa:	Com o crescimento populacional do município, há a necessidade de ampliação de estrutura para atender os munícipes.					
Descrição:	Execução de obra/construção do Prédio.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00



2ª Ação:	2513	<b>Manutenção do Ensino Infantil</b>				
Objetivo:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
Justificativa:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	109	Quantidade	368.100,00	2.000,00	0,00	370.100,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância</b>			<b>368.100,00</b>	<b>302.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670.100,00</b>
---	--	--	-------------------	-------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL</b>			<b>368.100,00</b>	<b>302.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670.100,00</b>
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------	-------------------



<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.26.05</b>	<b>ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9514</b>	<b>Educação na Primeira Infância</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.		
<b>INDICADOR:</b>	Alunos da Pré-escola		
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Quantidade		
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025	<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>	
		109	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância**

<b>1ª Ação:</b>	<b>2514</b>	<b>Manutenção do Fundeb - Infantil</b>				
<b>Objetivo:</b>	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.					
<b>Justificativa:</b>	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.					
<b>Descrição:</b>	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
<b>Indicador:</b>	Alunos da Pré-escola					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	109	Quantidade	882.900,00	100,00	0,00	883.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância</b>	<b>882.900,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>883.000,00</b>
---	-------------------	---------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>	<b>882.900,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>883.000,00</b>
---	-------------------	---------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.06	CRECHE
1º PROGRAMA:	9515	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		87	

3ª Ação:	2515	Manutenção da Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	87	Quantidade	948.600,00	1.000,00	0,00	949.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância	948.600,00	1.000,00	0,00	949.600,00
--	------------	----------	------	------------

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE	948.600,00	1.000,00	0,00	949.600,00
--	------------	----------	------	------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.07	CRECHE - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9516	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		87	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância**

1º Ação:	2516	Manutenção do Fundeb - Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	87	Quantidade	365.200,00	100,00	0,00	365.300,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância</b>	<b>365.200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.300,00</b>
---	-------------------	---------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB</b>	<b>365.200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.300,00</b>
--	-------------------	---------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.08	ENSINO ESPECIAL
1º PROGRAMA:	9517	Educação Especial	
OBJETIVO:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.		
JUSTIFICATIVA:	Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.		
INDICADOR:	Repasses		
UNIDADE DE MEDIDA:	Parcelas		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		12	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial**

1ª Ação:	0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	12	Parcelas	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
---	------------------	-------------	-------------	------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
--	------------------	-------------	-------------	------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
1º PROGRAMA:	9518	Manutenção do Transporte Escolar	
OBJETIVO:	Transportar os alunos da rede escolar do Município.		
JUSTIFICATIVA:	Oferecer um transporte de qualidade e segurança.		
INDICADOR:	Alunos da rede escolar		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		274	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar**

1ª Ação:	2518	Manutenção do Transporte Escolar				
Objetivo:	Oferecer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do município.					
Justificativa:	Transportar os alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural do município e em bairros distante das escolas.					
Descrição:	Aquisição de veículos novos, manutenção aos veículos já existentes, despesas com combustível, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.					
Indicador:	Alunos transportados					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos transportados com segurança.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	274	Quantidade	1.658.400,00	1.000,00	0,00	1.659.400,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar</b>	<b>1.658.400,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.659.400,00</b>
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>1.658.400,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.659.400,00</b>
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------



<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.26.10</b>	<b>CULTURA</b>
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9519</b>	<b>Gestão do Sistema Cultural do Município</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Promoção da Arte Cultural do Município		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma política cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo, seus costumes e tradições.		
<b>INDICADOR:</b>	Eventos		
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Quantidade		
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025	<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>	
		8	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município**

<b>1ª Ação:</b>	<b>2519</b>	<b>Manutenção das Atividades Culturais</b>				
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar cultura à população santacruzense.					
<b>Justificativa:</b>	Implantação da Casa do Artesão, valorizando assim o trabalho cultural e artesanal de nosso município, porcionar aulas de canto, de dança de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado, com o SESC e outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calendário de eventos, explorando os espaços como o calçadão da represa, praças e outros.					
<b>Descrição:</b>	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades.					
<b>Indicador:</b>	Eventos culturais					
<b>Unidade:</b>	Quantidade					
<b>Produto:</b>	Eventos realizados.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	8	Quantidade	142.300,00	1.000,00	0,00	143.300,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município</b>	<b>142.300,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.300,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA</b>	<b>142.300,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.300,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES
1º PROGRAMA:		9523	Mobilidade
OBJETIVO:		Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar	
JUSTIFICATIVA:		Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do município.	
INDICADOR:		Taxa de paciente e alunos transportados	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:		2025	
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade**

1ª Ação:		2523	Manutenção do Sistema de Transportes			
Objetivo:		Oferecer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.				
Justificativa:		Manter a frota de veículos voltados a esse tipo de transporte sempre em perfeitas condições de uso.				
Descrição:		Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvidos no setor.				
Indicador:		Taxa de pacientes e alunos transportados				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Alunos e pacientes transportados.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	197.800,00	3.000,00	0,00	200.800,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade</b>	<b>197.800,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.800,00</b>
--	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES</b>	<b>197.800,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.800,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
1º PROGRAMA:		9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer		
OBJETIVO:		Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.			
JUSTIFICATIVA:		Apoio o desenvolvimento turístico local, ao esporte e ao Lazer.			
INDICADOR:		Eventos esportivos e turísticos			
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade			
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2025	10			

10ª Ação:		1532	Construção de um Centro de Treinamento CROSSFIT Municipal			
Objetivo:		Promover saúde e bem-estar para os participantes através da prática da modalidade.				
Justificativa:		Além de servir de incentivo a prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício a socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.				
Descrição:		Instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques.				
Indicador:		Taxa de realização da obra.				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Obra realizada.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



15ª Ação:	2524	<b>Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer</b>				
Objetivo:	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o município à cidade de interesse turístico.					
Justificativa:	Facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos e academias ao ar livre. Buscar um turismo sustentável para o nosso município.					
Descrição:	Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, Jogos regionais, campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turísticos, como o show pirotécnico no reveillon, carnavais de salão e de rua, festas em comemoração ao aniversário do município, festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nossos festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.					
Indicador:	Eventos esportivos e turísticos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	12	Quantidade	1.698.850,00	12.000,00	0,00	1.710.850,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer</b>	<b>1.698.850,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.760.850,00</b>
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	<b>1.698.850,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.760.850,00</b>
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA
1º PROGRAMA:	9526	Advocacia Municipal	
OBJETIVO:	Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o município de Santa Cruz da Conceição.		
JUSTIFICATIVA:	Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do município que estejam inadimplentes.		
INDICADOR:	Taxa de processos judiciais defendidos		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal**

1ª Ação:	2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos				
Objetivo:	Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em dívida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.					
Justificativa:	Buscar a redução de demandas trabalhistas mediante trabalho preventivo junto aos departamentos, através de orientação direcionada e estudos junto ao setor de Segurança do Trabalho e Setor de Pessoal. Otimização do sistema de compras públicas, regulamentando os procedimentos. Assessorar o chefe do executivo em suas decisões de cunho jurídico.					
Descrição:	Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros, equipamentos e materiais permanentes.					
Indicador:	Taxa de processos judiciais defendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Processos defendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	278.400,00	2.000,00	0,00	280.400,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal</b>	<b>278.400,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.400,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA</b>	<b>278.400,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.400,00</b>
---	-------------------	-----------------	-------------	-------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO		
1º PROGRAMA:		9529	Saneamento Básico Geral		
OBJETIVO:		Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.			
JUSTIFICATIVA:		Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.			
INDICADOR:		Ligações			
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade			
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2025	1800			

5ª Ação:		2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água			
Objetivo:		Distribuir à população, água limpa e de qualidade.				
Justificativa:		Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade.				
Descrição:		Construção e ampliação de reservatórios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor e consumo de energia elétrica, aquisição de veículo apropriado para o gerenciamento do setor.				
Indicador:		Ligações				
Unidade:		Quantidade				
Produto:		Ligações com água tratada.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	1800	Quantidade	1.739.200,00	270.000,00	0,00	2.009.200,00



6ª Ação:	2548	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos				
Objetivo:	Coleta e tratamento do esgoto					
Justificativa:	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto.					
Descrição:	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica, folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com esgoto tratado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	1750	Quantidade	242.400,00	1.000,00	0,00	243.400,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9529 - Saneamento Básico Geral</b>	<b>1.981.600,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.252.600,00</b>
---	---------------------	-------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.33.01 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>1.981.600,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.252.600,00</b>
---	---------------------	-------------------	-------------	---------------------





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
1º PROGRAMA:		9528	Serviços de Utilidade Pública
OBJETIVO:		Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.	
JUSTIFICATIVA:		É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.	
INDICADOR:		Habitantes	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
EXERCÍCIO:	2025	4002	

2º Ação:		2544	Manutenção da Iluminação Pública			
Objetivo:		Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições de vida noturna.				
Justificativa:		Iluminação pública eficiente.				
Descrição:		Extensão, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação, pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica.				
Indicador:		Taxa de ruas e avenidas com iluminação				
Unidade:		Percentual				
Produto:		Ruas e avenidas iluminadas.				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	745.100,00	1.000,00	0,00	746.100,00

3ª Ação:	2545	<b>Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>				
Objetivo:	Manter a cidade limpa.					
Justificativa:	Oferecer os serviços de limpeza pública, como coleta e transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, varrição e capinação de ruas. Destinação aos carecos com a coleta e destinação final adequada dos materiais reaproveitáveis e dos inservíveis, bem como contribuir no programa de combate à dengue.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhões destinados à coleta e ao transporte de lixo ao aterro sanitário legalizado.					
Indicador:	Toneladas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Toneladas recolhidas e destinadas em aterro legalizado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	1200	Quantidade	1.651.900,00	1.000,00	0,00	1.652.900,00

4ª Ação:	2546	<b>Manutenção dos Serviços Públicos em Geral</b>				
Objetivo:	Prestação de Serviços Complementares					
Justificativa:	Conservação de praças, parques e jardins, pintura em guias e sajetas, arborização urbana, conservação de calçadas, conservação e recapeamento de vias públicas. Limpeza, manutenção e obras complementares no cemitério municipal.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços, equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veículo para a fiscalização dos serviços.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População beneficiada pelos serviços.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	4002	Quantidade	2.238.900,00	1.000,00	0,00	2.239.900,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9528 - Serviços de Utilidade Pública</b>	<b>4.635.900,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.638.900,00</b>
---	---------------------	-----------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.34.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>4.635.900,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.638.900,00</b>
--	---------------------	-----------------	-------------	---------------------



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS		
1º PROGRAMA:		9530	Desenvolvimento Urbano		
OBJETIVO:		Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.			
JUSTIFICATIVA:		Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.			
INDICADOR:		Habitantes			
UNIDADE DE MEDIDA:		Pessoas			
EXERCÍCIO:		2025		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
				4002	

9º Ação:		1562	Revitalização da Praça 03 de Maio				
Objetivo:		Revitalização da Praça 03 de Maio					
Justificativa:		Necessidade de oferecer à população ,locais adequados de lazer.					
Descrição:		Revitalização completa da Praça 03 de Maio					
Indicador:		Taxa de realização da obra.					
Unidade:		Percentual					
Produto:		Obra realizada.					
Exercício		Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025		100	Percentual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



10ª Ação:	1563	<b>Iluminação da Barragem da Represa</b>				
Objetivo:	Iluminação da Barragem da Represa					
Justificativa:	Necessidade de oferecer maior segurança aos munícipes.					
Descrição:	Iluminação da Barragem da Represa					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

11ª Ação:	2549	<b>Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras.</b>				
Objetivo:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.					
Justificativa:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Manter a planta genérica do município atualizada.					
Descrição:	Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.					
Indicador:	Taxa de projetos elaborados e executados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Projetos executados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	1.892.400,00	10.000,00	0,00	1.902.400,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9530 - Desenvolvimento Urbano</b>	<b>1.892.400,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.052.400,00</b>
--	---------------------	-------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.35.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS</b>	<b>1.892.400,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.052.400,00</b>
--	---------------------	-------------------	-------------	---------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.36.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1º PROGRAMA:	9532	Gestão Ambiental e Agrícola.	
OBJETIVO:	Coordenar, orientar e executar as atividades referentes aos serviços de agricultura, abastecimento e proteção ao meio ambiente do Município.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de execução das políticas públicas, voltadas ao ambiente e sistema agrícola me geral.		
INDICADOR:	Habitantes		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
EXERCÍCIO:	2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9532 - Gestão Ambiental e Agrícola.**

1ª Ação:	2552	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente				
Objetivo:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.					
Justificativa:	Assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira mais segura, gerando emprego e renda para o município e com comprometimento de preservar o meio ambiente.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionarios lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agrícola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustível utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.					
Indicador:	Taxa de agricultores atendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Agricultores atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	1.259.050,00	1.000,00	0,00	1.260.050,00



<b>2ª Ação:</b>	<b>2553</b>	<b>Manutenção das Estradas Rurais</b>				
<b>Objetivo:</b>	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do município.					
<b>Justificativa:</b>	Dar melhores condições aos produtores rurais, no sentido de ir e vir para a escoação de sua produção, além de proporcionar mais segurança no transporte de alunos residentes na zona rural do município.					
<b>Descrição:</b>	São diversos os tipos de solos existentes no município, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torna o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessário despesas com salários e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veículos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de estradas rurais conservadas					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Estradas rurais conservadas.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	100	Percentual	1.072.700,00	10.000,00	0,00	1.082.700,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9532 - Gestão Ambiental e Agrícola.</b>	<b>2.331.750,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.750,00</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.36.01 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.331.750,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342.750,00</b>
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------



<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:</b>		<b>01.37.01</b>	<b>DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL</b>			
<b>1º PROGRAMA:</b>	<b>9533</b>	<b>Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Planejar, coordenar, executar, conservar e manter os serviços de trânsito, segurança no município.					
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Promover a execução das políticas públicas, voltadas às questões de segurança, trânsito e defesa civil.					
<b>INDICADOR:</b>	Habitantes					
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Quantidade					
		<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025	4002				

**AÇÕES DO PROGRAMA - 9533 - Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil**

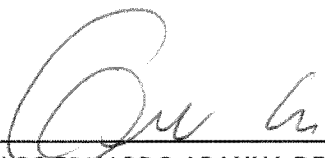
<b>1ª Ação:</b>	<b>2554</b>	<b>Serviços de Defesa e Segurança</b>				
<b>Objetivo:</b>	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seu agentes.					
<b>Justificativa:</b>	Manutenção e capacitação da guarda civil municipal para que esta esteja preparada para combater a sinistros e salvamentos que possam vir a ocorrer. Monitoramento e aquisição de mais câmeras de segurança para o perímetro urbano. Ronda Rural para mais segurança aos proprietários da zona rural.					
<b>Descrição:</b>	Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros, com combustível e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.					
<b>Indicador:</b>	Taxa de serviços prestados de segurança					
<b>Unidade:</b>	Percentual					
<b>Produto:</b>	Segurança realizada.					
<b>Exercício</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Reserva Conting.</b>	<b>Total</b>
2025	100	Percentual	1.576.200,00	10.000,00	0,00	1.586.200,00

2ª Ação:	2555	Manutenção dos Serviços de Trânsito				
Objetivo:	Educação do Trânsito					
Justificativa:	Sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do município.					
Descrição:	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarcação de solo.					
Indicador:	Taxa de Sinalização Realizada					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Cidade sinalizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9533 - Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil</b>	<b>1.598.200,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.608.200,00</b>
---	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.37.01 - DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL</b>	<b>1.598.200,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.608.200,00</b>
--	---------------------	------------------	-------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>39.439.850,00</b>	<b>1.645.150,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>41.500.000,00</b>
---------------------------------	----------------------	---------------------	-------------------	----------------------

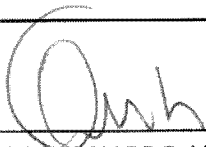
  
 CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
 PREFEITO MUNICIPAL



## DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - EXERCÍCIO DE 2025

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	VALOR
9101	Processo Legislativo	1.145.000,00
9500	Gestão Político Administrativa	706.300,00
9501	Planejamento das Políticas Públicas	344.800,00
9502	Suporte Administrativo e Operacional	1.889.100,00
9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	2.318.100,00
9504	Gestão da Assistência Social	787.400,00
9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	182.800,00
9506	Assistência ao Idoso	236.000,00
9507	Assistência aos Mais Necessitados	229.700,00
9508	Ações Médicas Básicas	7.025.400,00
9509	Gestão de Programas da Saúde	1.111.200,00
9510	Alimentação Escolar	860.800,00
9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	2.412.600,00
9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.965.200,00
9513	Educação na Primeira Infância	670.100,00
9514	Educação na Primeira Infância	883.000,00
9515	Educação na Primeira Infância	949.600,00
9516	Educação na Primeira Infância	365.300,00
9517	Educação Especial	42.000,00
9518	Manutenção do Transporte Escolar	1.659.400,00
9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	143.300,00
9523	Mobilidade	200.800,00
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	1.760.850,00
9526	Advocacia Municipal	280.400,00
9528	Serviços de Utilidade Pública	4.638.900,00
9529	Saneamento Básico Geral	2.252.600,00
9530	Desenvolvimento Urbano	2.052.400,00
9531	Defesa dos Direitos da Mulher	21.000,00
9532	Gestão Ambiental e Agrícola.	2.342.750,00
9533	Gestão de Segurança, Trânsito de Defesa Civil	1.608.200,00
9999	Reserva de Contingência	415.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>41.500.000,00</b>

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

METAS ANUAIS (LRF- Art 4º, § 1)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2025

Especificação	2025			2026			2027		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% da RCL (a / RCL)	Valor corrente (b)	Valor constante	% da RCL (b / RCL)	Valor corrente (c)	Valor constante	% da RCL (c / RCL)
Receita Total	41.500.000,00	39.632.500,00	100,0000%	40.461.750,00	36.820.192,50	100,0000%	42.282.000,00	36.573.930,00	100,0000%
Receitas Primárias (I)	40.932.800,00	39.090.824,00	98,6333%	39.781.585,11	36.201.242,45	98,3190%	41.571.280,00	35.959.157,20	98,3191%
Despesa Total	41.500.000,00	39.632.500,00	100,0000%	40.461.750,00	36.820.192,50	100,0000%	42.282.000,00	36.573.930,00	100,0000%
Despesas Primárias (II)	40.812.000,00	38.975.460,00	98,3422%	40.422.721,56	36.784.676,62	99,9035%	42.241.200,00	36.538.638,00	99,9035%
Resultado Primário ( I - II )	120.800,00	120.800,00	0,2911%	-641.136,45	-641.136,45	-1,5845%	-669.920,00	-669.920,00	-1,5844%
Resultado Nominal	292.000,00	278.860,00	0,7036%	39.028,44	35.515,88	0,0965%	40.800,00	35.292,00	0,0965%
Dívida Pública Consolidada	216.031,01	206.309,61	0,5206%	149.414,53	135.967,22	0,3693%	82.798,05	71.620,31	0,1958%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Valores constantes calculados com base no comportamento da economia nacional projetada pelo Governo Federal.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO II

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2025

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas (a) em		II - Metas Realizadas (b) em		(c) Variação (II - I)	
	2023	% RCL	2023	% RCL	Valor c = (b - a)	% ( c / a )
Receita Total	34.828.720,00	95,0179%	38.825.322,24	105,9212%	3.996.602,24	11,48%
Receitas Primárias (I)	34.828.720,00	95,0179%	38.202.531,84	104,2221%	3.373.811,84	9,69%
Despesa Total	34.828.720,00	95,0179%	40.708.712,48	111,0594%	5.879.992,48	16,88%
Despesas Primárias (II)	34.795.120,00	94,9262%	39.141.189,95	106,7829%	4.346.069,95	12,49%
Resultado Primário ( I - II )	33.600,00	0,0917%	-938.658,11	-2,5608%	-972.258,11	-2893,63%
Resultado Nominal	33.600,00	0,0917%	-938.658,11	-2,5608%	-972.258,11	-2893,63%
Dívida Pública Consolidada	756.092,02	2,0627%	349.263,97	0,9528%	-406.828,05	-53,81%
Dívida Consolidada Líquida	556.092,02	1,5171%	-2.889.970,75	-7,8843%	-3.446.062,77	-619,69%

Fonte: Contabilidade Municipal

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

## LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4, § 2º, inciso II)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2025

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	25.340.000,00	34.828.720,00	37,45%	36.700.000,00	5,37%	41.500.000,00	13,08%	40.461.750,00	-2,50%	42.282.000,00	4,50%
Receitas Primárias (I)	25.340.000,00	34.828.720,00	37,45%	36.700.000,00	5,37%	40.932.800,00	11,53%	39.781.585,11	-2,81%	41.571.280,00	4,50%
Despesa Total	25.340.000,00	34.828.720,00	37,45%	36.700.000,00	5,37%	41.500.000,00	13,08%	40.461.750,00	-2,50%	42.282.000,00	4,50%
Despesas Primárias (II)	25.207.900,00	34.795.120,00	38,03%	36.665.500,00	5,38%	40.812.000,00	11,31%	40.422.721,56	-0,95%	42.241.200,00	4,50%
Resultado Primário (I - II)	132.100,00	33.600,00	-74,56%	34.500,00	2,68%	120.800,00	250,14%	-641.136,45	-630,74%	-669.920,00	4,49%
Resultado Nominal	132.000,00	33.600,00	-74,55%	34.500,00	2,68%	292.000,00	746,38%	39.028,44	-86,63%	40.800,00	4,54%
Dívida Pública Consolidada	865.118,86	756.092,02	-12,60%	282.647,49	-62,62%	216.031,01	-23,57%	149.414,53	-30,84%	82.798,05	-44,59%
Dívida Consolidada Líquida	665.118,86	556.092,02	-16,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	27.977.894,00	36.396.012,40	30,09%	36.700.000,00	0,84%	39.632.500,00	7,99%	36.820.192,50	-7,10%	36.573.930,00	-0,67%
Receitas Primárias (I)	27.977.894,00	36.396.012,40	30,09%	36.700.000,00	0,84%	39.090.824,00	6,51%	36.201.242,45	-7,39%	35.959.157,20	-0,67%
Despesa Total	27.977.894,00	36.396.012,40	30,09%	36.700.000,00	0,84%	39.632.500,00	7,99%	36.820.192,50	-7,10%	36.573.930,00	-0,67%
Despesas Primárias (II)	27.832.042,39	36.360.900,40	30,64%	36.665.500,00	0,84%	38.975.460,00	6,30%	36.784.676,62	-5,62%	36.538.638,00	-0,67%
Resultado Primário (I - II)	132.100,00	33.600,00	-74,56%	34.500,00	2,68%	120.800,00	250,14%	-641.136,45	-630,74%	-669.920,00	4,49%
Resultado Nominal	145.741,20	35.112,00	-75,91%	34.500,00	-1,74%	278.860,00	708,29%	35.515,88	-87,26%	35.292,00	-0,63%
Dívida Pública Consolidada	955.177,73	790.116,16	-17,28%	282.647,49	-64,23%	206.309,61	-27,01%	135.967,22	-34,10%	71.620,31	-47,33%
Dívida Consolidada Líquida	734.357,73	581.116,16	-20,87%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Índices da inflação, para ajustes dos preços constantes, apurados com base na variação do IPCA - IBGE.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO IV

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2025

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>
Patrimônio Líquido	44.327.064,41	2,91%	43.075.189,94	7,60%	40.031.563,25
<b>TOTAL</b>	<b>44.327.064,41</b>	<b>2,91%</b>	<b>43.075.189,94</b>	<b>7,60%</b>	<b>40.031.563,25</b>

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal, e demonstrados nos Balanços Patrimoniais dos respectivos exercícios.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO V

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2025

<i>RECEITAS REALIZADAS</i>	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL ( I )	0,00	0,00	0,00

<i>DESPESAS LIQUIDADAS</i>	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL ( II )	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO ( I - II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade Municipal

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal e demonstrados nos Balancetes Municipais, dos respectivos exercícios.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
2025

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2025	2026		2027
-	-	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	0,00	-
FONTE: Contabilidade Municipal					

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

2025

EVENTOS	Valores previstos
Aumento permanente da receita	0,00
( - ) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
( - ) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente da receita ( I )	0,00
Redução permanente da despesa ( II )	0,00
Margem bruta ( III ) = ( I + II )	0,00
Saldo utilizado da margem bruta ( IV )	0,00
Impacto de novas DOCC	0,00
Margem líquida da expansão de DOCC ( III - IV )	0,00
FONTE: Secretaria de Finanças e Tributação	

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL



LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO VII - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I  
 DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - (LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

2025

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

## DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

2025

RECEITAS FISCAIS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA - 2024	ESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA - 2026	ESTIMATIVA - 2027
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>38.612.534,90</b>	<b>41.142.083,37</b>	<b>42.237.483,19</b>	<b>46.688.620,00</b>	<b>45.362.318,80</b>	<b>47.403.150,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.932.679,00	6.806.176,70	6.620.306,51	7.546.320,00	6.964.494,34	7.277.280,00
Receita de Contribuição	510.227,20	569.932,66	616.500,00	663.400,00	639.350,65	668.140,00
Receita Patrimonial Líquida	721.203,70	1.082.074,92	754.800,37	125.300,00	7.452,85	7.830,00
Receita Patrimonial	721.203,70	1.082.074,92	754.800,37	692.500,00	687.617,74	718.550,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	567.200,00	680.164,89	710.720,00
Transferências Correntes	29.392.700,45	30.420.931,51	32.042.730,51	36.041.300,00	35.357.692,36	36.948.860,00
Demais Receitas Correntes	2.055.724,55	2.262.967,58	2.203.145,80	2.312.300,00	2.393.328,60	2.501.040,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>774.139,64</b>	<b>2.170.408,86</b>	<b>3.277.211,60</b>	<b>3,00</b>	<b>4,00</b>	<b>5,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	622.790,40	2.377.209,60	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	774.139,64	1.547.617,46	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>774.139,64</b>	<b>1.547.617,46</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>4.327.016,36</b>	<b>4.487.168,99</b>	<b>4.908.320,00</b>	<b>5.755.820,00</b>	<b>5.580.733,69</b>	<b>5.831.870,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)</b>	<b>35.059.658,18</b>	<b>38.202.531,84</b>	<b>38.229.163,19</b>	<b>40.932.800,00</b>	<b>39.781.585,11</b>	<b>41.571.280,00</b>

DESPESAS FISCAIS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA - 2024	ESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA - 2026	ESTIMATIVA - 2027
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>32.978.474,77</b>	<b>35.395.723,16</b>	<b>38.433.435,04</b>	<b>39.439.850,00</b>	<b>38.456.953,48</b>	<b>40.187.050,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.754.659,64	17.813.839,72	18.235.655,69	20.002.500,00	20.143.968,88	21.050.110,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	300.000,00	396.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.223.815,13	17.581.883,44	19.897.779,35	19.041.350,00	18.312.984,60	19.136.940,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)</b>	<b>32.978.474,77</b>	<b>35.395.723,16</b>	<b>38.133.435,04</b>	<b>39.043.850,00</b>	<b>38.456.953,48</b>	<b>40.187.050,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>3.165.151,11</b>	<b>3.779.169,19</b>	<b>4.977.739,78</b>	<b>1.645.150,00</b>	<b>1.600.223,12</b>	<b>1.672.170,00</b>
Investimentos	3.133.736,88	3.745.466,79	4.943.239,78	1.353.150,00	1.561.194,68	1.631.370,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	31.414,23	33.702,40	34.500,00	292.000,00	39.028,44	40.800,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>3.133.736,88</b>	<b>3.745.466,79</b>	<b>4.943.239,78</b>	<b>1.353.150,00</b>	<b>1.561.194,68</b>	<b>1.631.370,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.209,11</b>	<b>415.000,00</b>	<b>404.573,40</b>	<b>422.780,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)</b>	<b>36.112.211,65</b>	<b>39.141.189,95</b>	<b>43.252.883,93</b>	<b>40.812.000,00</b>	<b>40.422.721,56</b>	<b>42.241.200,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS (XIX)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XX) = (VIII - (XVIII + XIX))</b>	<b>-1.052.553,47</b>	<b>-938.658,11</b>	<b>-5.023.720,74</b>	<b>120.800,00</b>	<b>-641.136,45</b>	<b>-669.920,00</b>

Fonte: Contabilidade Municipal

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO II - METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

2025

RECEITAS FISCAIS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA - 2024	ESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA -2026	ESTIMATIVA -2027
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	38.612.534,90	41.142.083,37	42.237.483,19	46.688.620,00	45.362.318,80	47.403.150,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (II)	774.139,64	1.547.617,46	900.000,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	4.327.016,36	4.487.168,99	4.908.320,00	5.755.820,00	5.580.733,69	5.831.870,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IV) = (I + II - III)	35.059.658,18	38.202.531,84	38.229.163,19	40.932.800,00	39.781.585,11	41.571.280,00

DESPESAS FISCAIS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA - 2024	ESTIMATIVA - 2025	ESTIMATIVA -2026	ESTIMATIVA -2027
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (V)	32.978.474,77	35.395.723,16	38.133.435,04	39.043.850,00	38.456.953,48	40.187.050,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	3.133.736,88	3.745.466,79	4.943.239,78	1.353.150,00	1.561.194,68	1.631.370,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VII)	0,00	0,00	176.209,11	415.000,00	404.573,40	422.780,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (V + VI + VII)	36.112.211,65	39.141.189,95	43.252.883,93	40.812.000,00	40.422.721,56	42.241.200,00
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (IX) = (IV - XVIII)	-1.052.553,47	-938.658,11	-5.023.720,74	120.800,00	-641.136,45	-669.920,00
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)	0,00	0,00	0,00	567.200,00	680.164,89	710.720,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	0,00	0,00	300.000,00	396.000,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XII) = (IX + (X - XI))	-1.052.553,47	-938.658,11	-5.323.720,74	292.000,00	39.028,44	40.800,00

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO III - METAS ANUAIS DAS RECEITAS E CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

2025

RECEITAS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA -2024	ESTIMATIVA -2025	ESTIMATIVA -2026	ESTIMATIVA -2027
Receitas Correntes	38.612.534,90	41.142.083,37	42.237.483,19	47.255.820,00	46.042.483,69	48.113.870,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.932.679,00	6.806.176,70	6.620.306,51	7.546.320,00	6.964.494,34	7.277.280,00
Contribuições	510.227,20	569.932,66	616.500,00	663.400,00	639.350,65	668.140,00
Receita Patrimonial	721.203,70	1.082.074,92	754.800,37	692.500,00	687.617,74	718.550,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.887.111,29	2.055.995,64	2.083.145,80	2.293.300,00	2.330.717,72	2.435.600,00
Transferências Correntes	29.392.700,45	30.420.931,51	32.042.730,51	36.041.300,00	35.357.692,36	36.948.860,00
Outras Receitas Correntes	168.613,26	206.971,94	120.000,00	19.000,00	62.610,88	65.440,00
Receitas de Capital	774.139,64	2.170.407,86	3.277.209,60	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	622.790,40	2.377.209,60	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	774.139,64	1.547.617,46	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Deduções das Receitas	4.327.016,36	4.487.168,99	4.908.320,00	5.755.820,00	5.580.733,69	5.831.870,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.059.658,18</b>	<b>38.825.322,24</b>	<b>40.606.372,79</b>	<b>41.500.000,00</b>	<b>40.461.750,00</b>	<b>42.282.000,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.285.518,54	36.654.914,38	37.329.163,19	41.500.000,00	40.461.750,00	42.282.000,00

  
 CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
 PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO IV - METAS ANUAIS DAS DESPESAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

2025

DESPESAS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA -2024	ESTIMATIVA -2025	ESTIMATIVA -2026	ESTIMATIVA -2027
DESPESAS CORRENTES (IX)	32.978.474,77	35.395.723,16	38.433.435,04	39.439.850,00	38.456.953,48	40.187.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.754.659,64	17.813.839,72	18.235.655,69	20.002.500,00	20.143.968,88	21.050.110,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	300.000,00	396.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.223.815,13	17.581.883,44	19.897.779,35	19.041.350,00	18.312.984,60	19.136.940,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.165.151,11	3.779.169,19	4.977.739,78	1.645.150,00	1.600.223,12	1.672.170,00
Investimentos	3.133.736,88	3.745.466,79	4.943.239,78	1.353.150,00	1.561.194,68	1.631.370,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	31.414,23	33.702,40	34.500,00	292.000,00	39.028,44	40.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	176.209,11	415.000,00	404.573,40	422.780,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.143.625,88</b>	<b>39.174.892,35</b>	<b>43.587.383,93</b>	<b>41.500.000,00</b>	<b>40.461.750,00</b>	<b>42.282.000,00</b>

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO V - METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

2025

DÍVIDA CONSOLIDADA	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Realizada	Realizada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada
DÍVIDA CONSOLIDADA	415.880,45	349.263,97	282.647,49	216.031,01	149.414,53	82.798,05
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>415.880,45</b>	<b>349.263,97</b>	<b>282.647,49</b>	<b>216.031,01</b>	<b>149.414,53</b>	<b>82.798,05</b>

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL